



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 011/2021, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal do Poder Executivo no dia que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica de Valença do Piauí-PI.

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo aos Servidores da Administração Pública Municipal do Poder Executivo**, nos dias 13 e 14 (quarta e quinta-feira) de abril de 2022, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população em especial aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 11 de abril de 2022.


MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Registrado. Numerado e Publicado o presente Decreto sob o número onze, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo